



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020. Proc. nº 04/2020. Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO. Data abertura: 19/02/2020. Horário: 08h30min. Tipo: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações e Contratos, na Praça Ulisses Guimarães, 100, centro, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, e no site www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO. 31 de Janeiro de 2020.

Jean dos Anjos
Presidente da CPL

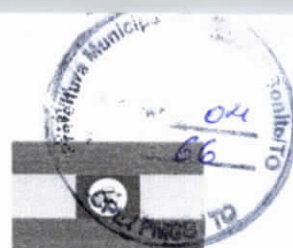


Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III - CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 255



SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2020.

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1

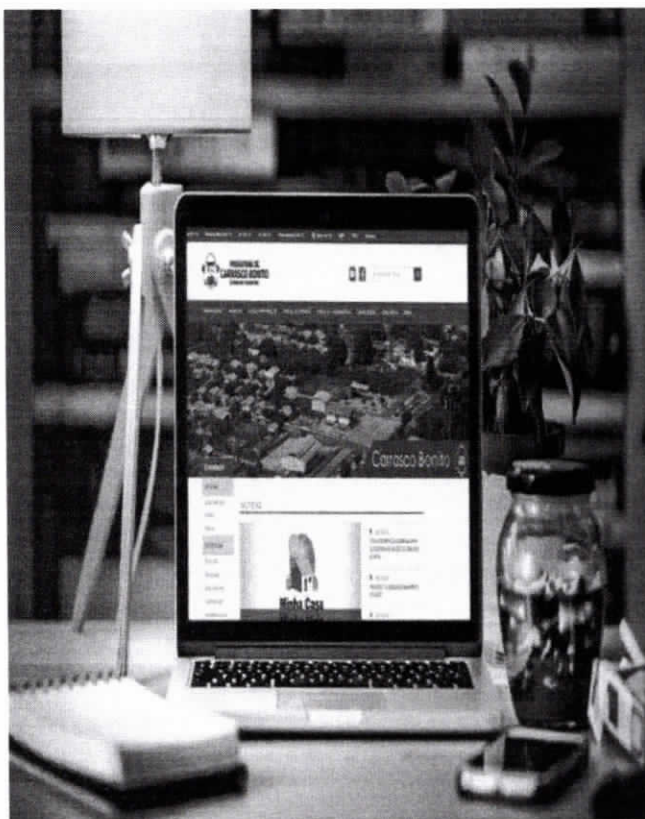
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020. Proc. nº 04/2020. Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO. Data abertura: 19/02/2020. Horário: 08h30min. Tipo: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações e Contratos, na Praça Ulisses Guimarães, 100, centro, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, e no site www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

JEAN DOS ANJOS
Presidente da CPL



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372, OU=AR CNDL, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: 2020.02.03 05:52:07 (UTC-03:00) Brasília

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020. Proc. nº 04/2020. Objeto: Contratação de ME/EPP, equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO. Data abertura: 19/02/2020. Horário: 08h30min. Tipo: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações e Contratos, na Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, e no site: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 31 de Janeiro de 2020.

Jean dos Anjos
Presidente da CPL

DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, SISTEMAS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, SENDO: (MÓDULO I: SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; MÓDULO II: SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA; MÓDULO III: SISTEMA DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

Data e Horário: 18/02/2020 às 8:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005 e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis-TO, 30 de Janeiro de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

GURUPI

DECRETO Nº 0198, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Convoca candidatos CLASSIFICADOS no concurso público da Secretaria Municipal de Saúde para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 002/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior, Médio e fundamental, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos Profissionais de Saúde do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o item 12.12 do Edital do Concurso Público do Município de Gurupi - Saúde, sob nº 002/2016, o qual prevê que havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, o Município de Gurupi-TO, procederá, durante o prazo de validade do concurso a tantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior, Médio e Fundamental, do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Gurupi - TO, para o quais foram classificados, conforme segue:

CARGO: GSSP59 - ENFERMEIRO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
83	37782	IGOR GONÇALVES PINTO
84	39498	MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA
85	38338	LUCYANA OLIVEIRA SAMPAIO PUENTE
86	41347	MYCHELY DA SILVA BECKER
87	39636	DANIELA BENEVIDES BEZERRA

CARGO: GSMD57 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
114	38751	LARA MICHELLE GOMES RIBEIRO
115	40023	JACILENE RODRIGUES DOS SANTOS
116	39825	NEIDE COSTA RIBEIRO

CARGO: GSMD96 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
5	42204	YARA FERREIRA DA SILVA
6	43138	POLIANA RIBEIRO VALADARES VERAS

CARGO: GSFI55 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
24	38124	ELISA MARIA COELHO DOS SANTOS
25	38706	ANA CLAUDIA CARDOSO LIMA MARTINS

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento da interessada, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado(a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo II do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).